



# Prefeitura Municipal de Valença - RJ

## BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1659

14 de julho de 2023

## PREFEITURA TEM NOVO CANAL DE COMUNICAÇÃO SOBRE TRIBUTOS

Primeiras mensagens serão enviadas para empresas via e-mail

A partir da próxima semana, 18/07, a Prefeitura de Valença inicia o envio de notificações sobre tributos e assuntos relacionados à Secretaria da Fazenda, neste primeiro momento as informações serão enviadas às pessoas jurídicas via e-mail cadastrado no sistema.

As mensagens serão direcionadas a lembrete dos vencimentos do IPTU, das Taxas, dos acordos de parcelamento e alertando sobre possíveis débitos não pagos. Em breve, o atendimento estará disponível também no WhatsApp.

**Atenção: o atendimento presencial continua normalmente** no Departamento de Tributação (DCCA) nos seguintes horários: Segunda a sexta das 12h30 às 16h30, exceto nas quartas-feiras, das 9h às 16h30. Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (24) 2438-5321 ou (24) 2438-5342.



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletim@valenca.rj.gov.br](mailto:boletim@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

**PODER EXECUTIVO****LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453--2932**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO**  
**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone:(24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhorevivalenca@gmail.com**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24)2471-5961**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24)2457-1201**PENTAGNA**  
-  
Telefone: (24)2453-8971**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777**PRESIDENTE**  
Eduardo Lima Santana de Ávila**VICE-PRESIDENTE**  
José Amauri Ferreira Lima**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva**2º SECRETÁRIO**  
Ailton Geraldo Batista da Silva**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE**  
-  
Telefone:(24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ**UFIVA - R\$ 101,47**

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

**UFIR - R\$ 4,3329**

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pag. 03.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**MEIO AMBIENTE****Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2023

**Processo Administrativo nº:** 11.984/2023  
**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de material gráfico, destinado a atender aos eventos que acontecem mensalmente no Distrito de Conservatória.  
**Tipo de compra:** Menor preço.  
**Data e hora da abertura da dispensa:** Dia 20 de Julho de 2023 às 08:00  
**Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**Retirado do Aviso:** O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);  
**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)  
**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 076/2023

**Processo Administrativo nº:** 13.013/2023  
**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de moedas para presentear as pessoas que fazem/fizeram parte da história de Valença, na comemoração dos 200 anos do município que será realizado no mês de outubro de 2023.  
**Tipo de compra:** Menor preço.  
**Data e hora da abertura da dispensa:** Dia 21 de Julho de 2023 às 08:00  
**Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**Retirado do Aviso:** O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);  
**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)  
**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 077/2023 - REMARCADO

**Processo Administrativo nº:** 10.325/2023  
**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de impressora destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação.  
**Tipo de compra:** Menor preço.  
**Data e hora da abertura da dispensa:** Dia 24 de Julho de 2023 às 08:00  
**Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**Retirado do Aviso:** O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);  
**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)  
**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/PMV/2023**  
**Processo Administrativo nº 11573/2023**  
**Objeto:** O objetivo da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CAMBOTA – VALENÇA RJ – COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos.  
**Tipo de licitação:** Regime de Empreitada por menor preço Global  
**Informações:** e-mail: [licitacoespmvri@gmail.com](mailto:licitacoespmvri@gmail.com) Horário: 12:00 às 17:00 horas.  
**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 09 de agosto de 2023, às 10:00 horas, local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Valença (Centro Administrativo).  
**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

**Processo Administrativo nº:** 13.939/2023  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender a Farmácia Básica Municipal, Saúde Mental (Caps e seus demais dispositivos) e Casa de Saúde Coletiva.  
**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO  
**Informações:** (24) 2453-2696 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)  
**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.  
**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 03 de agosto de 2023 às 10:00 horas  
**Retirada do Edital:**  
- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).  
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)  
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira  
Pregoeira

#### Despacho

**Processo nº:** 7.963/2023

**Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº:** 027/2023

**Objeto:** Aquisição de 1 (um) veículo 0Km tipo Mini Van, 1,8, flex, 5 portas e com 7 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma *Ki Máquinas e Equipamentos Ltda* por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 13 de Junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 12359/2023  
**Objeto:** Aquisição de Capinadeira mecânica Bob-Bod para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Público.  
**Favorecido:** PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.  
**Valor:** R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil).  
**Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Visite nosso site  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**  
(3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV  
Fundamento: Processo Administrativo nº 21.937/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 068/2022  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/carnes, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
Beneficiário: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
04	38.275	Kg	Filé de Peito de Frango - Especificações conforme o Edital.	AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,12	R\$ 578.718,00
06	7.656	Kg	Fígado de Galinha (miúdo de frango) - Especificações conforme o Edital.	AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,05	R\$ 38.662,80
09	42.788	Dúzia	Ovo branco de galinha - Especificações conforme o Edital.	AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,99	R\$ 341.876,12

Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**  
(3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV  
Fundamento: Processo Administrativo nº 21.937/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 068/2022  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/carnes, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
Beneficiário: M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
05	9.393	Kg	Filé de Peixe Tilápia - Especificações conforme o Edital.	M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 42,90	R\$ 402.959,70
08	9.393	Kg	Sobrecoxa de frango (sem dorso) - Especificações conforme o Edital.	M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 10,85	R\$ 101.914,05

Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**  
(3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV  
Fundamento: Processo Administrativo nº 21.937/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 068/2022  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/carnes, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
Beneficiário: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	38.275	Kg	Carne Bovina, Patinho moído - Especificações conforme o Edital.	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	R\$ 35,00	R\$ 1.339.625,00
02	27.417	Kg	Carne Bovina, Patinho em cubos - Especificações conforme o Edital.	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	R\$ 32,50	R\$ 891.052,50
03	13.132	Kg	Carne Suína Lombo - Especificações conforme o Edital.	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	R\$ 17,50	R\$ 229.810,00
07	7.656	Kg	Moela (miúdo de frango) - Especificações conforme o Edital.	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	R\$ 11,34	R\$ 86.819,04

Marcas e valores não foram alterados

**CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 294/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.  
**Processo Primitivo nº:** 15.116/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 014/2023

**Objeto:** Aquisição de material de consumo, lâmpadas, calhas, reatores e demais materiais de eletricidade, visando a implementação e manutenção da infraestrutura dos prédios da rede municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 19.344,58 (dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 312/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.  
**Processo Primitivo nº:** 14.707/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 013/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

**Valor:** R\$ 160.440,70 (cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 347/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** SEGTPLAN SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 10.441/2023

**Dispensa Eletrônica nº:** 051/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Segurança do trabalho, pelo período de 05 meses, para o monitoramento e ações mitigadoras de combate a princípios de focos de incêndios em "vegetação florestal".

**Valor:** R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**TERMO Nº 0187/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15488/2023/FMS**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E RODRIGO ABREU DE FREITAS  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO À RUA ANTONIO PEDRO DA ROSA, Nº. 135, DISTRITO DE PENTAGNA, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DE PENTAGNA, MANTIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) MENSAL

**PRAZO:** 6 MESES

**DATA:** 28/06/2023

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 240/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17105/2023**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DALMO GEMELARO MOREIRA  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SILVA JARDIM Nº195, CENTRO, NESTA CIDADE PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE SAÚDE DO IDOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PRAZO:** 16 DE JULHO DE 2023 A 15 DE JANEIRO DE 2023 – 06 (seis) MESES.

**VALOR:** 2.445,10 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) MENSAL.

**DATA:** 16 DE JULHO DE 2023

**Fale conosco**  
**ouvidoria@valenca.rj.gov.br**



## EXTRATOS DE DECISÃO

### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 6.997/2023

#### DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APLICAR A PENA DE REPREENSÃO AO SERVIDOR L.C.S.G., MAT. 140.449.

DATA: 06/07/2023  
P.R.N

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 31.288/2022

#### DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E ANULAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA EM DESFAVOR DA SERVIDORA R. C. SOUZA, MAT. 119.059.

DATA: 11/07/2023  
P.R.N

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA PMV. Nº. 423. DE 11 DE JULHO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 07 de julho de 2023, o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS VALLE**, matrícula nº. 134.465, da Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 424. DE 11 DE JULHO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 07 de julho de 2023, o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS VALLE**, matrícula nº. 134.465, para exercer a Função de Confiança de Comandante da Guarda Municipal, Símbolo FC1, junto à Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 425. DE 12 DE JULHO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 16996/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO**, a partir do dia 07 de julho de 2023, a Srª. **RAFAELA TRINDADE TOLEDO**, matrícula nº. 144.307, da Função de Confiança de Diretor da Escola Municipal Profª. Regina Coeli Amorim, Nível B, Símbolo FDE, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 426. DE 12 DE JULHO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 16996/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 10 de julho de 2023, a Srª. **CAMILA APARECIDA OLIVEIRA PARREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 142.441, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Escola Municipal Profª. Regina Coeli Amorim, Nível B, Símbolo FDE, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 427. DE 13 DE JULHO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação constante no processo administrativo nº. 17083/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA SABINO**, matrícula nº. 211.491, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 17083/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Eliane Costa Ribeiro, matrícula nº. 400.301.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 428, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 17013/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROGÉRIO ESTEVES DA COSTA**, matrícula nº. 211.359, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 17013/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Emanuele do Nascimento Braga, matrícula nº. 211.488.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 429, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 17216/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ALEXANDRE ALVES RODIGHERI**, matrícula nº. 140.430, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 15.902/2023 (Setor de Tecnologia da Informação, para compra de material de cabeamento e instalação de internet), e como seu substituto o (a) servidor (a) Luciano Costa de Almeida, matrícula nº. 140.406.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Abandonar animais é  
**CRIME DE MAUS-TRATOS**  
conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.

**SE FLAGRAR,  
DENUNCIE!**

**2452-8638**  
Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA

**DECRETOS**

**DECRETO Nº. 126, DE 13 DE JULHO DE 2023**

**“Suspende, até ulterior deliberação, a realização de horas extras”.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização do trabalho, mantendo-se o cumprimento das atividades operacionais da Prefeitura dentro da jornada normal de trabalho;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, que regula a jornada normal de trabalho e o serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 133, inciso I e art. 134 e parágrafos, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC28/99);

**CONSIDERANDO** ser imperioso reduzir as despesas com pessoal, em face do disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica suspensa, até ulterior deliberação, a realização de horas extras pelos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Valença, devendo a Secretaria Municipal de Administração suspender o pagamento a partir de 17 de julho de 2023.

**Parágrafo único:** A suspensão trazida no caput deste artigo não se aplica aos servidores motoristas na atividade, para os quais continuará sendo realizado o pagamento da gratificação na medida da prestação do serviço extraordinário, observada à legislação vigente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**IPTU 2023**

**IPTU online  
disponível no site**  
[valenca.rj.gov.br/iptu-2023](http://valenca.rj.gov.br/iptu-2023)

**ERRATA**

Errata para corrigir erro material, no Decreto nº. 109, de 29 de junho de 2023, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1654, datado de 07 de julho de 2023, página 4. ONDE SE LÊ: Funcional Programática 15.451.0020.2.044. LEIA-SE: Funcional Programática 12.361.0015.2.085. Desta forma, torna-se necessária sua republicação:

**DECRETO Nº. 109, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.492, de 27 de junho de 2023**;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0015.2.085	4.4.90.61.00.00.00	1550	270.000,00
				<b>Total</b>	<b>270.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Reforma, Manutenção e Modernização de Próprios Municipais	12.361.0015.2.085	4.4.90.51.00.00.00	1550	270.000,00
				<b>Total</b>	<b>270.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Guias de Alvará, Publicidade, ISS e Ocupação de Solo 2023**

Retire sua guia:  
Setor de Tributação  
ou online  
[www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web](http://www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web)

Pagamento até 31/10/23

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda

**Convite**  
**QUEIJOS FINOS ESPECIAIS**  
no Estado do Rio de Janeiro

A Prefeitura de Valença, através da Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com o Sebrae - RJ, convida a todos os queijeiros do município de Valença/ RJ para o lançamento do projeto "Promoção de queijos especiais no Estado do Rio de Janeiro", que terá como objetivo promover a produção e o mercado de produtos de maior valor agregado no estado, buscando o aumento de oportunidades comerciais com foco na comercialização na região metropolitana do Rio de Janeiro.

No dia 18 de Julho de 2023, 17h, no salão da ACIVA  
Av. Nilo Peçanha, 319, Centro, Valença/RJ

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Agricultura, Pesca, Pecuária

Parceria  
**SEBRAE**



## RESOLUÇÕES



### CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

#### Resolução nº 007 de 30 de Junho de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social reuniu-se no dia 29 de Junho de 2023 e no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº1725/1995, alterada em seu art.3º e incisos pela Lei Municipal nº 2920/2016, com registro em ata de número cinco, resolve:

**Art 1º** Renovar o atestado de funcionamento com prazo de 01 ano (um) do Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais IDEAIS.

**Art 2º** Renovar o atestado de funcionamento com prazo de 01 ano (um) da União Valenciana para preservação ferroviária UVAFER.

**Art 3º** Aprovar com ressalvas o demonstrativo do ano de 2021 de Gestão do SUAS e Serviços.

**Art 4º** Aprovar o Plano de ação para cofinanciamento estadual do ano de 2023.

Presidente do CMAS  
Conselho Municipal de Assistência  
Social  
Valença / RJ  
Daniele Cesar de Oliveira  
Presidente do CMAS

Coordenação de Conselhos Municipais

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Tel: (24) 2453-4046





MORAS E TRINTA MINUTOS E EU LAVIN -  
E ASSIM JUNTO AOS CONSELHEIROS PRESIDENTES <sup>inicia no Domingo</sup>  
Raulino Cunha, Moira da Silva, <sup>Marcelo Soares</sup>, Anderson Dias, Juss  
Thayana do Melo dos Reis, <sup>Danielle Cesar</sup> de Oliveira, Adal  
Pereira de ~~Alta~~, TAMARES Souza DELA ATA DE NÚMERO  
DE VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, A CONSELHEI  
INICIOU A REUNIÃO ÀS QUINZE HORAS E VINTE E SEIS MINUTOS COM  
A FALA DA PRESIDENTE DANIELE CESAR QUE ENUMEROU AS PAVAS A  
SEREM DEBATIDAS E PASSOU A PALAVRA À MARILDA LOPES REPRESENTAN  
TE DA INSTITUIÇÃO IDEAIS, A MESMA PEDIU A PALAVRA PARA JUSTI  
FICAR O ATRASO NA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA RENOVACÃO DE  
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO, FOI JUSTIFICADO QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ  
EM OBRAS E PARA QUE O ATENDIMENTO CONTÍNUO A MAIS DE CENTO  
E VINTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NÃO FOSSE PREJUDICADO A SE  
PRECISOU SER DESLOCADO AS PRESSAS PARA OUTRO LOCAL, FOI JUSTI  
FICADO QUE A DOCUMENTAÇÃO JÁ ESTAVA PRONTA MAIS A ENTREGA  
FOU DEVIDO AOS COMPROMISSOS OCORRIDOS NA INSTITUIÇÃO, A REPRESENTAN  
TE DA INSTITUIÇÃO IDEAIS MARILDA LOPES SOLICITOU AO CONSELHEIROS  
A REVISÃO DA DECISÃO COLADA EM ATA DE NÚMERO QUATRO, VISTO QUE  
A INSTITUIÇÃO SEMPRE CUMPRIU COM SEUS PRAZOS ANUAIS E PRECISA  
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA SUA REGULARIZAÇÃO NA FIA, A PRESIDENTE DANIELE CESAR SOLICITOU QUE A INSTITUIÇÃO ENCAMIHE UMA  
JUSTIFICATIVA FORMAL POR MEIO DE OFÍCIO PARA QUE SEJA CONSULTADO  
AO CONSELHO ESTADUAL COMO PROCEDER, A CONSELHEIRA MÁRCIA MARIA O  
PEDIU FALA E COLOCOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS PRAZOS E QUE  
COMO CONSELHEIROS TEMOS A AUTONOMIA PARA DECISÕES E TAMBÉM  
POMIUVOD SOBRE A JUSTIFICATIVA FORMAL PARA QUE SE REGISTRE  
TRADO E ARREVIADO, A PRESIDENTE DANIELE CESAR SEGUIU A REUNIÃO  
COM A PALAVRA SOLICITADA PELO SECRETÁRIO RAFAEL TAVARES QUE  
PRESENTE NA REUNIÃO EXPLANOU SOBRE O DEMONSTRATIVO DE DOIS  
MIL E VINTE E UM DE GESTÃO DO SUAS E SERVIÇOS E SOBRE O PLANO  
DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOIS MIL E VINTE E  
TRÊS PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO  
E OS CONSELHEIROS APROVARAM COM RESSALVAS FOIS ALGUNS



TÓPICOS NÃO FORAM ENTENDIDOS E SERÁ SOLICITADA UMA VISITA A SECRETARIA PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS E APROVADO POR UMARICAO E O PLANO DE AÇÃO PARA COFINCIAMENTO ESTADUAL DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SEGUIMOS PARA A ÚLTIMA Pauta SOBRE OS AJUSTES FINAIS DA DÉCIMA SEGUNDA CONFERÊNCIA MUNICIPAL, A CONSELHEIRA MÁRCIA MARIA TROUXE OS MODELOS DAS PASTAS, CONVITES, PARTAZES, BANNER E ADESIVOS PARA APROVAÇÃO COMUNICOU QUE O MATERIAL TEM A PREVISÃO DE CHEGAR ATÉ SETE DE JULHO INCLUINDO OS LANCHESES, FOI PELA A DIVISÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NA FINAL DESTA ATA, A PRESIDENTE DANIELE CESAR SOLICITOU A PRESENÇA DE TODOS NA SEDE DA CATEDRAL METODISTA ÀS SETE HORAS PARA A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO, FOI RELATADO QUE A PALESTRANTE TRAVIPE CHAVES JÁ ESTÁ CONFIRMADA, A INSTITUIÇÃO PEGASUS JÁ ESTÁ CONFIRMADA PARA A APRESENTAÇÃO CULTURAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JÁ DISPONIBILIZOU LANCHESES E SUPORTE, SEM MAIS ASSUNTOS A TRATAR A REUNIÃO FOI FINALIZADA ÀS DEZESSEIS HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS E ELA LAVA ESTA ATA COMO SECRETÁRIA E ASSINO JUNTO AOS CONSELHEIROS PRESENTES: RICARDO DOMINGOS, ANDRÉIA ARAÚJO, ROSILENE FERREIRA DO CARMO LIMA, TAMIRES DA SILVA, ADRIANA RUIZ DE ALMEIDA, THAYANA DE LIMA DOS REIS, RAFAELA LIMA DA SILVA, DANIELE CESAR DE OLIVEIRA MARINHO, CAMILLA SOARES GONCALVES. ATA DE NÚMERO SEIS DE QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, A PRESIDENTE DANIELE CESAR DE OLIVEIRA FEZ UMA CONVOCACÃO VIA WHATSAPP A PEDIDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAFAEL TAVARES PARA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E O PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES, FOI SOLICITADO A LEITURA E APROVAÇÃO E OS CONSELHEIROS APROVARAM O REGIMENTO E O PROJETO. SEM MAIS ASSUNTOS A TRATAR A CONVOCACÃO FOI FINALIZADA. E ELA ASSINO JUNTO AOS CONSELHEIROS PARTICIPANTES



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**Resolução nº 008 de 04 de Julho de 2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social reuniu-se de forma on line no dia 04 de Julho de 2023 e no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº1725/1995, alterada em seu art.3º e incisos pela Lei Municipal nº 2920/2016, com registro em ata de número seis, resolve:

**Art 1º** Aprovar o regimento interno e o projeto de estruturação e elaboração do serviço especializado em atendimento à pessoa em situação de rua e migrantes apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

  
Presidente do CMAS  
Conselho Municipal de Assistência  
Social  
Valença / RJ  
Daniele Cesar de Oliveira  
Presidente do CMAS

Coordenação de Conselhos Municipais

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Tel: (24) 2453-4046



MICADO - CHAMADO DE AÇÃO - EXCERTECIMENTOS E APROVAÇÃO  
 É Vinte e três, seguimos para a última pauta sobre os ajustes  
 finais da décima segunda conferência municipal, a conselheira  
 Márcia Maria trouxe os modelos das pastas, convites, parciais,  
 banner e adesivos para apreciação, comunicou que o material  
 a previsão de chegar até sete de julho incluindo as lâminas,  
 feita a divisão dos grupos de trabalho e organização e será  
 disponibilizado no final desta ata, a presidente Danielle Cesar  
 solicitou a presença de todos na sede da Catedral Metódica  
 às sete horas para a organização do espaço, foi relatado  
 que a palestrante Tráupe Chaves já está confirmada, a Instituição  
 Pegasus já está confirmada para a apresentação cultural  
 e a secretaria municipal de assistência social já disponibilizou  
 carros e suporte, sem mais assuntos a tratar a reunião foi  
 finalizada às dezesseis horas e trinta e cinco minutos e eu  
 esta ata como secretária e assino junto aos conselheiros presentes  
 Maria Inês de Jesus, Anderson Aires, Rosilene Soares do Carmo, Tamires  
 Souza Diniz, Adalberto Pinheiro de Mattos, Thayana de Melo dos Reis,  
 Douglas Cunha Moreira da Silva, Donicle Conceição de Oliveira, ma-  
 rcella Camella Soares Guedes ATA DE NÚMERO SEIS DE QUATRO  
 JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, A PRESIDENTE DANIELE CESAR  
 OLIVEIRA FEZ UMA CONVOCACÃO VIA WHATSAPP A PEDIDO DO SECRETÁRIO  
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAFAEL TAVARES PARA Apreciação  
 e votação do REGIMENTO INTERNO E O PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO  
 ELABORAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO À PESSOA  
 EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES, FOI SOLICITADO A LEITURA E  
 votação e OS CONSELHEIROS APROVARAM O REGIMENTO E O PROJETO  
 SEM MAIS ASSUNTOS A TRATAR A CONVOCACÃO FOI FINALIZADA. E  
 LAURO ESTA ATA E ASSINO JUNTO AOS CONSELHEIROS PARTICIPANTES  
 Maria Inês de Jesus, Anderson Aires, Rosilene Soares do Carmo,  
 Tamires Souza Diniz, Donicle Conceição de Oliveira, Thayana  
 de Melo dos Reis, marcella Camella Soares Guedes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



**Relatório de Vigilância - Amostras Analisadas**

Data: 05/07/2023  
 Abrangeção: RJ - Valença  
 Forma de abastecimento: SAA  
 Período: 01/06/2023 a 30/06/2023

SISTEMA	COLIFORME TOTAL (ausência em 100 ml)		Escherichia coli (ausência em 100 ml)		CLORO RESIDUAL LIVRE (mínimo 0,2mg/L)		TURBIDEZ (máximo 5,0 uT)		pH (entre 6,0 e 9,5)		Cor (máximo 15 uH)	
	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS FORA DO PADRÃO
ETA LUPARANÃ	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
ETA PARAPELUNA	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
ETA PENTAGNA	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
ETA VALENÇA	28	0	28	0	28	0	28	0	28	0	28	0
ETA CONSERVATÓRIA	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
UTA QUIRINO	1	1	1	0	-	-	1	0	1	0	1	1
UTA SANTA ISABEL	2	2	2	0	-	-	2	0	2	0	2	0
UTA SÃO FRANCISCO	1	1	1	1	-	-	1	1	1	0	1	1

**Onde:**

SAA: Sistema de Abastecimento de Água  
 ETA: Estação de Tratamento de Água  
 UTA: Unidade de Tratamento de Água  
 Escherichia coli = COLIFORME FECAL

Obs: Devido a problemas técnicos no laboratório de análises de água, não foram realizadas análises bacteriológicas neste mês



VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA  
 SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VALENÇA/RJ / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE  
 INFORMAÇÕES DE CAMPO SOBRE A AMOSTRA DE ÁGUA



MUNICÍPIO: VALENÇA/RJ

MÊS: junho-2023

RESPONSÁVEL PELA VQA NO MUNICÍPIO: Marcia Maretti Menandro

TELEFONE PARA CONTATO: (24) 2453.3074

### FICHA PARA SISTEMA ABASTECIMENTO

DATA DA COLETA	Nº AMOSTRA	NOME DO SISTEMA	ENDEREÇO COMPLETO (RUA, N.º)	BAIRRO	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS			ANÁLISE BACTERIOLÓGICA COLIFORMES			TOTAL DE AMOSTRAS	% DE COLIMETRIA		
					TURBIDEZ	pH	COR	TOTAL	S. E. Coli	AVALI AÇÃO				
14-Jun	186 /23	ETA Valença	ETA Valença	1494	Aparecida	0,32	6,27	0,0	A	A	S	28	0%	
14-Jun	187 /23	ETA Valença	Praça Paulo de Frontin	s/nº	Centro	1,0	6,41	0,0	A	A	S			
14-Jun	188 /23	ETA Valença	Hospital Escola	188	Centro	1,3	3,07	6,67	4,4	A	A	S		
14-Jun	189 /23	ETA Valença	Casa - Camteiro	740	Canteiro	0,8	0,51	6,75	0,0	A	A	S		
14-Jun	190 /23	ETA Valença	Creche - Varzinha	s/nº	Varzinha	1,5	1,95	6,77	4,0	A	A	S		
14-Jun	191 /23	ETA Conservatória	Posto BR	427 A	Conservatória	2,0	0,45	6,98	0,0	A	A	S	2	0%
14-Jun	192 /23	ETA Conservatória	Hospital de Conservatória	2	Conservatória	3,0	0,35	6,82	0,0	A	A	S		
14-Jun	193 /23	ETA Santa Isabel	Reservatório 1	s/nº	Santa Isabel	-	4,82	6,14	10,5	P	A	S*	2	100%
14-Jun	194 /23	ETA Santa Isabel	Praça Tobias Lenzo	s/nº	Santa Isabel	-	3,72	6,22	7,6	P	A	S*		
14-Jun	195 /23	ETA Valença	Laboratório Municipal	379	Bairro de Fátima	2,0	1,17	6,58	0,0	A	A	S		
21-Jun	196 /23	ETA Valença	Centro Municipal	s/nº	Centro	2,0	2,00	6,80	7,0	A	A	S		
21-Jun	197 /23	ETA Valença	Mercoledì Municipal	34	Centro	1,5	0,94	6,90	0,0	A	A	S		
21-Jun	198 /23	ETA Valença	Cined - Centro Integrado de Neurologia e Diálise	s/nº	Parque Pentanga	1,0	2,12	6,65	5,0	A	A	S		
21-Jun	199 /23	ETA Valença	Creche - Parque Pentagna	306	Laranjeiras	1,3	0,77	6,84	0,0	A	A	S		
21-Jun	200 /23	ETA Valença	CAPS - AD	103	Santa Cruz	1,5	0,71	6,95	0,0	A	A	S		
21-Jun	201 /23	ETA Valença	APAE	1413	João Dias	1,0	1,30	7,02	0,0	A	A	S		
21-Jun	202 /23	ETA Valença	E.M. Henrique de Oliveira Conceição	1413	João Dias	1,0	1,30	7,02	0,0	A	A	S		
21-Jun	203 /23	ETA Valença	Creche - Chacrinha	s/nº	Chacrinha	1,8	0,92	6,93	0,0	A	A	S		
21-Jun	204 /23	ETA Valença	Casa - Varzinha	729	Varzinha	1,5	1,23	7,00	0,0	A	A	S		
21-Jun	205 /23	ETA Valença	ESF - Canteiro	s/nº	Canteiro	1,0	1,05	7,10	0,0	A	A	S		
21-Jun	206 /23	ETA São Francisco	ESF - São Francisco	167	São Francisco	-	5,80	7,38	31,0	P	A	S*	1	100%
21-Jun	207 /23	ETA Juparanã	ESF - Quirino	s/nº	Quirino	-	3,27	7,15	21,4	P	A	S*	1	100%
21-Jun	208 /23	ETA Juparanã	CIEP Municipalizado Djalma Macedo	323	Juparanã	0,8	5,34	6,57	8,7	A	A	S	2	0%
21-Jun	209 /23	ETA Valença	ESF - Juparanã	s/nº	Juparanã	0,5	5,50	6,88	13,0	A	A	S		
21-Jun	210 /23	ETA Valença	ESF - Passagem	2801	Passagem	2,0	1,40	7,13	0,0	A	A	S		
28-Jun	211 /23	ETA Valença	Destacamento de Bombeiro Militar	359	Bairro de Fátima	1,0	0,98	6,98	0,0	A	A	S		
28-Jun	212 /23	ETA Valença	Prefeitura Municipal de Valença	320	Centro	2,0	0,57	6,52	0,7	A	A	S		
28-Jun	213 /23	ETA Valença	Clinica São Lucas	209	Centro	2,2	1,20	6,59	2,4	A	A	S		
28-Jun	214 /23	ETA Valença	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	s/nº	Benfica	0,5	0,70	6,69	0,3	A	A	S		
28-Jun	215 /23	ETA Valença	ESF - Biquinha	92	Biquinha	1,0	1,22	6,72	1,3	A	A	S		
28-Jun	216 /23	ETA Valença	ESF - Cambota	122	Cambota	1,5	1,40	6,75	1,3	A	A	S		
28-Jun	217 /23	ETA Valença	E.E. Dr. Oswaldo Terra	s/nº	Getúlio Vargas	1,0	0,65	6,85	0,3	A	A	S		
28-Jun	218 /23	ETA Valença	Igreja - Jardim Valença	s/nº	Jardim Valença	2,0	0,64	6,84	0,0	A	A	S		
28-Jun	219 /23	ETA Valença	ESF - São José das Palmeiras	s/nº	S. J. das Palmeiras	1,5	0,69	6,72	0,1	A	A	S		
28-Jun	220 /23	ETA Valença	Batalhão da Polícia Militar	51	Água Fria	0,5	1,21	6,83	0,0	A	A	S		
28-Jun	221 /23	ETA Valença	ESF - João Bonito	s/nº	João Bonito	0,5	1,33	6,92	9,7	A	A	S		
28-Jun	222 /23	ETA Valença	Creche - Osório	178	Osório	0,8	1,27	6,83	0,5	A	A	S		
28-Jun	223 /23	ETA Valença	Sub-Prefeitura	17	Pentagna	1,3	1,63	7,16	0,9	A	A	S	2	0%
28-Jun	224 /23	ETA Parapeúna	Colônia de Férias	96	Pentagna	1,0	1,06	7,06	0,2	A	A	S		
28-Jun	225 /23	ETA Parapeúna	C.E. Amor Silvestre Vieira	351	Parapeúna	2,0	1,72	7,14	1,2	A	A	S	2	0%
28-Jun	226 /23	ETA Parapeúna	E.M. Pingo de Mel	112	Parapeúna	2,5	1,58	7,23	1,5	A	A	S		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Valença, 07 de julho de 2023.

## Cronograma Vacinação Antirrábica 2023

Início: 10/07/2023

01 motorista Zoonoses  
04 funcionários Controle de Zoonoses

### RURAL 2023

DATA	LOCAL	HORÁRIO	DATA REALIZAÇÃO
Roteiro I	- Santa Ignácia I - Padre Barreira - Mouffron - Stº Antônio - Figueira - Cotovelo (Ieco)	07:30	10/07 à 12/07
Roteiro II	- Santa Ignácia II - Santa Ignácia (asfalto) - Sanata Ignácia - Wernek - Faz. St. Rita - Gain - Figueira	07:30	13/07,14/07,17/07
Roteiro III	- Usina - Conquista - São Bento - Paraíso	07:30	18/07 à 20/07
Roteiro IV	- Serra da Glória	07:30	21/07, 24/07,25/07
<b>Obs: Fecha divisa toda de Rio das Flores</b>			

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE  
Rua Coronel Leite Pinto nº105, Centro – Valença/RJ – CEP 27600-000  
Tel.: (24) 992857010  
E-mail: vigambientalval@gmail.com





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



DATA	LOCAL	HORÁRIO	DATA REALIZAÇÃO
Roteiro V	- asfalto Stª Ignácia x Pentagna	07:30	26/07 à 27/07
Roteiro VI	- Charneca - Destino	07:30	28/07,31/07,01/08
Roteiro VII	- São Domingos - São Cláudio - Pentagna	07:30	02/08 à 04/08
Roteiro VIII	- Chaves - DPO Parapeúna	07:30	07/08 à 09/08
Roteiro IX	- Pentagna / asfalto até DPO - Maia	07:30	10/08 à 11/08
Roteiro X	- Parapeúna - Alberto Furtado	07:30	21/08 à 22/08
Roteiro XI	- Coroas (parada de Coroas) - Faz. de Coroas - Laticínio Vieira Monteiro - Areal	07:30	23/08 à 25/08
Roteiro XII	- Faz. Chacrinha - Vargas	07:30	28/08 à 29/08
Roteiro XIII	- Vargas à Destino - Canta Galo	07:30	30/08 à 31/08
Roteiro XIV	- Paiolino à Parapeúna	07:30	01/09,04/09
Roteiro XV	- Laticínio Grupiara - São Fernando - João Honório - São Luiz até Ponte Zacarias	07:30	05/09 à 06/09
Roteiro XVI	- Santa Terezinha - Rancho Novo	07:30	11/09
Roteiro XVII	- Rancho Novo à Conservatória	07:30	12/09
Roteiro XVIII	- Est. asfalto Conservatória à Pedro Carlos	07:30	13/09
DATA	LOCAL	HORÁRIO	DATA REALIZAÇÃO
Roteiro XIX	- Pedro Carlos - Segredo - Faz. São Paulo - Rochedo - Faz. Boa Vista	07:30	14/09 à 15/09
Roteiro XX	- Túnel Capoeirão - Leite Souza	07:30	18/09

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE  
Rua Coronel Leite Pinto nº105, Centro – Valença/RJ – CEP 27600-000  
Tel.: (24) 992857010  
E-mail: vigambientalval@gmail.com







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE



Roteiro XXI	- Pedro Carlos (asfalto) - Quilombo - Serra da Beleza - Stª Izabel	07:30	19/09 à 21/09
Roteiro XXII	- Stª Izabel à São Bento x Ponte Zacarias	07:30	22/09
Roteiro XXIII	- Conservatória x Desvio Gomes	07:30	25/09 à 26/09
Roteiro XXIV	- Capelinha - Corte de Pedra	07:30	27/09
Roteiro XXV	- Santa Terezinha à São Francisco - Concórdia	07:30	28/09 à 29/09
Roteiro XXVI	- Vale Verde - Chica Cobra	07:30	02/10 à 03/10
Roteiro XXVII	- Juparanã ( 3ª turma) - Quirino	07:30	04/10 à 05/10
Roteiro XXVIII	- Juparanã (Rural) - Juparanã (Lot. Duque de Caxias) - Juparanã (Caixa d' água) - Juparanã (Posto de Saúde)	07:30	06/10 ,09/10 ,10/10



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE  
Rua Coronel Leite Pinto nº105, Centro – Valença/RJ – CEP 27600-000  
Tel.: (24) 992857010  
E-mail: vigambientalval@gmail.com

**10 MINUTOS  
CONTRA A  
DENGUE**

ALGUNS MINUTOS PROCURANDO POR FOCOS TODA SEMANA PODEM  
FAZER A DIFERENÇA. PARTICIPE.



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Lei ordinária nº. 3.492, de 27 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1654, datado de 07 de julho de 2023, página 5. ONDE SE LÊ: Funcional Programática 15.451.0020.2.044. LEIA-SE: Funcional Programática 12.361.0015.2.085. Desta forma, torna-se necessária sua republicação:

### LEI N.º 3.492/2023

27 de Junho de 2023

#### Mensagem do Poder Executivo

**Ementa: “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0015.2.085	4.4.90.61.00.00.00	1550	270.000,00
				<b>Total</b>	<b>270.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Reforma, Manutenção e Modernização de Próprios Municipais	12.361.0015.2.085	4.4.90.51.00.00.00	1550	270.000,00
				<b>Total</b>	<b>270.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
PRESIDENTE

**JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA**  
VICE - PRESIDENTE

**FABIANI MEDEIROS SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíram-se cópias para as devidas publicações.  
Gabinete do Prefeito, em 29/06/2023

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal